

Detran leva vitória a 50 municípios fluminenses

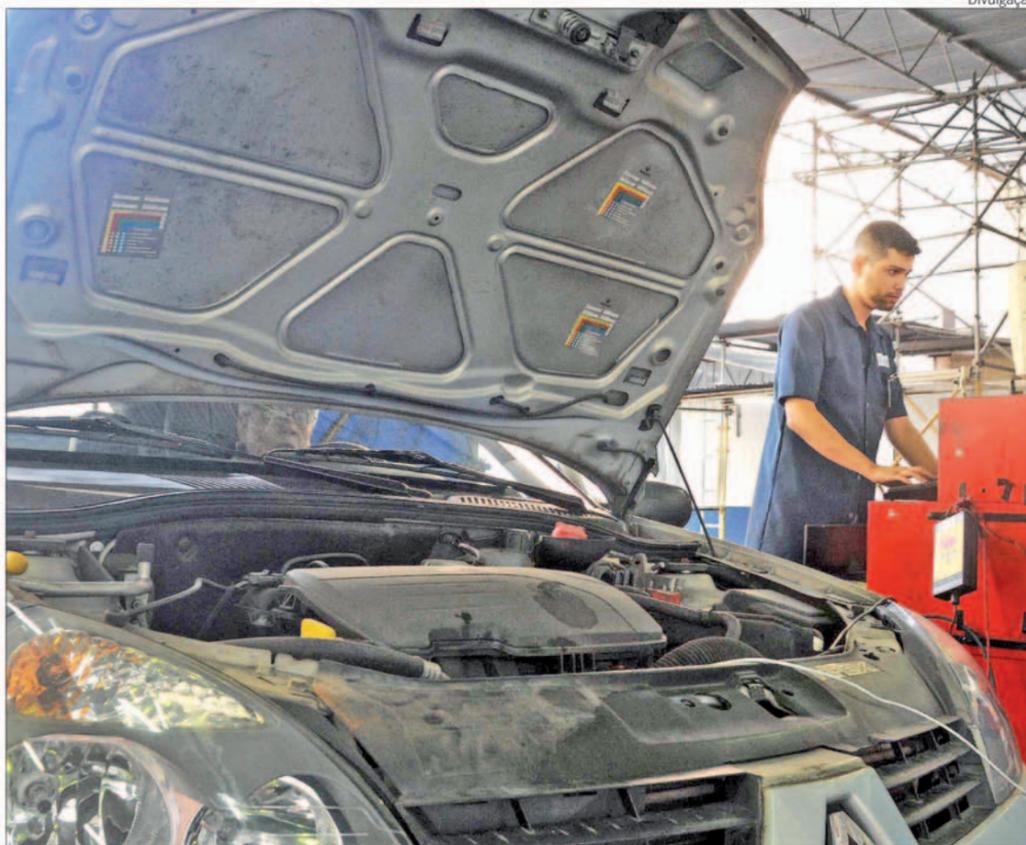
FACILIDADE | São oferecidos serviços como licenciamento anual e transferência de propriedade

Durante o mês de abril, o Detran vai visitar 50 municípios do interior do estado para oferecer serviços como licenciamento anual, transferências de propriedade, de município e de jurisdição, 2ª via de CRV, inclusão e baixa de alienação, além de alteração de características.

Com a visita, a partir de segunda-feira (3/4), o Detran evita que seus clientes precisem se deslocar até cidades vizinhas para regularizar os veículos.

Motoristas não precisam se deslocar até outras cidades para regularizar os veículos

Para agendar o serviço, os motoristas devem ligar para 0800 020 4040 e 0800 020 4041 ou acessar o site www.detran.rj.gov.br.



Divulgação

Para agendar o serviço, os condutores devem acessar o site www.detran.rj.gov.br

Confira o calendário

03/04 – Seropédica, Italva, Silva Jardim e Guapimirim
04/04 – Itaguaí, Japeri, Iguaba Grande, Natividade e Pirai
05/04 – Paraty, Varre-Sai, Arraial do Cabo, Três Rios e Rio das Ostras
06/04 – Itaguaí, Areal, Tanguá, Laje do Muriaé e Mangaratiba
07/04 – Rio Claro, Porciúncula, Saquarema e Pinheiral
10/04 – Sapucaia, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e Porto Real
11/04 – Quatis, São Fidélis, Carapebus, Itaocara e Silva Jardim
12/04 – Saquarema, Cambuci, Conceição de Macabu, São João da Barra e Itatiaia
13/04 – Italva, Rio das Ostras, Aperibé e Itaguaí
17/04 – Levy Gasparian, Silva Jardim, São José do Vale do Rio Preto e Cantagalo

18/04 – Bom Jardim, São Fidélis, Arraial do Cabo, Sumidouro e Itaguaí
19/04 – Mangaratiba, Carmo, Tanguá, São João da Barra e Trajano de Moraes
20/04 – Duas Barras, Cardoso Moreira, Três Rios e Seropédica
24/04 – Rio das Flores e Quissamã
25/04 – Santa Maria Madalena, São Francisco de Itabapoana, Carapebus, Itaocara e Arraial do Cabo
26/04 – Iguaba Grande, São José de Ubá, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana e São Sebastião do Alto
27/04 – Mendes, São Fidélis, Rio das Ostras e Três Rios
28/04 – Itaguaí, Saquarema, São José do Vale do Rio Preto e Engenheiro Paulo de Frontin

Departamento explica as regras para transporte de crianças



BEBÊ CONFORTO

Deve ser usado da saída da maternidade até um ano de idade. Precisa ser instalado voltado para o vidro traseiro, com leve inclinação e preso pelo cinto de segurança do veículo.



ASSENTO DE ELEVAÇÃO (BOOSTER)

Deve ser usado de 4 a 7 anos de idade. Precisa ser usado com cinto de segurança de 3 pontos para que passe nos locais corretos do corpo da criança: pelo centro do ombro e do peito e sobre o quadril.



CADEIRINHA

Deve ser usada de 1 a 4 anos. Precisa ser instalada voltada para a frente do veículo e mantida na posição central do banco traseiro, se o local for equipado com cinto de segurança de 3 pontos.



CINTO DE SEGURANÇA NO BANCO DE TRÁS

Deve ser usado por crianças acima de 7 anos e meio com altura média de 1,45m. A criança precisa conseguir apoiar as costas inteiras no encosto do banco e dobrar os joelhos na borda do banco.



Jorge Narciso Peres
Diretor Presidente

José Claudio Cardoso Ururahy
Diretor Administrativo

Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Marcelle Colbert
Carla Sena

Diagramação
Miguel Heichard
Thaís Gioia (estagiária)

Colaboração
Bete Nogueira

DIÁRIO OFICIAL PARTE I
- PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema EDOf's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I – PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ

RIO – Rua São José, 35, sl. 222/24 - Edifício Garagem Menezes Cortes.
Tels.: (21) 2332-6548, 2332-6550
Fax: 2332-6549

NITERÓI – Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market, Centro, Niterói - RJ.
Tels.: (21) 2719-2689, 2719-2693, 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ R\$132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS

ASSINATURA NORMAL _____ R\$284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$199,00*
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____
R\$199,00*
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$199,00*

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas.

Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do Diário Oficial.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230.
Tel.: (21) 2717-4141
PABX-Fax: (21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Tel.: 0800-2844675
das 9h às 18h